Centrão não permite dar comenda a Meneguelli

A înclusão do nome do presidente da CUT, Jair Meneguelli, entre os agraciados com a comenda da Ordem do Congresso Nacional, prevista para ser concedida hoje pela manha, provocou o violento protes-to dos líderes do PFL e do PDS na Câmara e a retirada das suas bancadas do plenário da Constituinte, interrompendo a votação da futura Constituição, por volta das 20 horas.

Os líderes José Lourenço e Mário Amaral protestaram contra a ho-menagem a Meneguelli porque o li-der sindical é réu de processo administrativo, dentro da Constituinte devido aos cartazes, patrocinado pela CUT, em que os integrantes do Centrão são chamados de "traidores do povo", e pela invasão das galerias, no fim do ano passado, na Sistematização. Líderes do Centrão prometiam, aos gritos, que Jair Meneguelli não entraria no Congresso para a solenidade. A solução foi antecipada pelo presidente do Sena-do, Humberto Lucena (PMDB-PB): o lider sindical se encontra na Austrália, disse, e, se não comparecer à solenidade, não receberá a comen-da, o que foi confirmado em seguida por Ulysses Guimarães.

O protesto do Centrão foi res-pondido pelos líderes Brandão Mon-teiro (PDT-RJ) e José Genoino (PT-SP). Monteiro lembrou que entre os muitos agraciados com a Ordem estão "ministros de Estado que foram responsáveis pela cassação de muitos parlamentares no passado", e Genoino classificou a discriminação contra Meneguelli de "odiosa".

Depois do encerramento da sessão, em torno das 20h30, Ulysaes Guimarães reuniu-se com Humberto Lucena e os líderes partidários para deliberar sobre o episódio e sugerir que a sessão de entrega das condecorações fosse adiada para depois da promuigação da Constituição. Ele pediu aia "critérios mais precisos" para a cuitor de la constituição de agora em diante, haja "critérios mais precisos" para a cuitor de la constituida de la constitui precisos" para a outorga de comen-das. A saída do plenário, Fernando Henrique Cardoso, autor da proposta de condecoração a Meneguelli, disse que aceita a tese de revisão geral das comendas, e esclareceu que sugeriu a condecoração em meados do ano passado, "bem arties da invasão das galerias pela CUT".

-O texto aprovado-

É a seguinte a Întegra do texto aprovado Constituin

Título IV - Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo
Seção III — Da Câmara dos Deputados

Artigo 60 — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, Senado rederal, ou quaduer de suas comissoes, poderão convocar o primeiro-ministro e os mi-nistros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente deter-minado, importando a ausência, sem justificati-

va adequada, em crime de responsabilidade. Parágrafo 1 — As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos mi-nistros de Estado.

Parágrafo 2 — Importa em crime de res-ponsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

Artigo 61 — É da competência exclusiva de cada uma das casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orcamentárias.

Artígo 62 - Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Artigo 63 - Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

 l — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros de Estado;

II — proceder a tomada de contas do pri-meiro-ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa;

III -- aprovar:

a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de cen-

b) pela majoria de seus membros, voto de confiança;

IV — recomendar ao primeiro-ministro o

afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no governo federal, inclusive na ad-ministração indireta;

V -- eleger, por maioria absoluta, o primeiro-ministro, nos termos desta Constituição.

Seção IV — Do Senado Federal
Artigo 64 — Compete privativamente ao
Senado Federal:

 1 — processar e julgar o presidente da República e o primeiro-ministro nos crimes de responsabilidade e os ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com

II — processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República e o procurador-geral da União nos crimes de responsabilidade;

- aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessões públicas, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar:

a) de magistrados, nos casos estab

b) de um terço dos ministros do Tribunal Contas da União indicados pelo presidente da Renública:

dos governadores de territórios; d) do presidente e dos diretores do Banco tral do Brasil; e) do procurador geral da República.

aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter

permanente: V --- antorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos esta-dos, do Distrito Federal, dos territórios e dos

municípios; VI — fixar, por proposta do primeiro-ministro, limites globais para o montante da divida consolidada da União, dos estados e dos

municípios;
VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e de-mais entidades controladas pelo Poder Público

VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito exter 10 e interno;

 IX — estabelecer limites globais e condi-ies para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

- suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por de-cisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

 XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do procurador-geral da República antes do término de seu mandato.

Parágrafo Único — nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se à condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do terços dos votos do Senado rederat, a perta do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções legais judiciais cabíveis. Seção V — Dos Deputados e dos Sena-

Artigo 65 — os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

Parágrafo 1º — desde a expedição do di-

ploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiangível, nem processados criminal-mente, sem posvia licença de sua Casa.

Foi ainda notado por antecipação o Artigo 69, que diz: os deputados e senadores perceberão idêntica remuneração, fixada para cada exercício financeiro em sessão conjunta, e sujeita aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários.

Na mineração, decisão é do Congresso

A autorização da exploração de riquezas minerais em terras indigena caberá exclusivamente ao Congresso Nacional. Foi o que decidiu ontem o plenário da Constituinte ao rejeltar, por 399 votos contra 35 e 13 abstenções, emenda do deputado Rubem Figueiro (PMDB-MS), que pretendia conferir ao Congresso competência apenas para "fiscalizar e controlar" essa exploração.

Foi igualmente mantido o dispositivo proposto pelo Centrão es-tabelecendo em 2.500 hectares a área mínima de terra pública cuja alienação ou concessão terá de ser previamente aprovada pelo Congresso. Uma fusão de emendas dos constituintes Roberto Freire (PCB-PE), Mário Maia (PDT-AL) e Amaury Muller (PDT-RS), visando a reduzir esse limite para 500 hectares, não alcançou o quórum para aprovação e foi assim rejeitada (254 contra 193 e 15 abstenções). Foi recusada, por não ter alcançado o quórum, emenda da deputada Myrlam Portella (PDS-PI) que pretendia restabele-cer o texto da Sistematização estabelecendo que caberia ao Congresso autorizar a aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira.

Camarinha quer respeito à Constituição

O ministro-chefe do Estado Maior das Forças Armadas, brigadeiro Paulo Roberto Camarinha, disse à imprensa chilena que a democracia "está consolidada no Brasil", mas ressalvou que os militares terão de ser ouvides antes da ratificação, na Constituinte, de artigo que proibe golpes de Estado no País.

Camarinha, que está em Santia-go chefiando a delegação brasileira à Feira Internacional de Avlação, fez essas declarações na terça-feira à noi-te, numa rápida entrevista depois de audiência com o ministro chileno do Exterior, Ricardo Garcia. Ele garan-tiu que as Forças Armadas estão obedecendo à atual Constituição e "agirão da mesma forma em relação à Constituição que for aprovada", e disse achar "provável" a aprevação do mandato de cinco anos para o presidente Sarnas dente Sarney.

Com referência ao artigo do projeto da Comissão de Sistematização proibindo golpes de Estado no País, evitou fazer previsões. "Não posso falar sobre esse assunto. Para ser aprovado, precisa de uma segunda votae os chefes das Forças Armadas ainda deverão manifestar-se a respeito", disse. Os jornalistas quiseram mais detalhes, mas Camarinha recusou-se a responder. Da mesma forma, evitou comentar e papel políti-co das Forças Armadas chilenas, preferindo destacar que o relacionamento entre Brasil e Chile, a nível mili-tar, é dos melhores. "A relação de amizade entre as Fercas Armadas do Brasil e do Chile permanece", disse. "Muitos oficiais da Força Aérea Brasileira vêm fazer cursos no Chile. O intercámbio é constante e sem interrupcão.

O brigadeiro qualificou o encontro com o chanceler chileno, de cerca de meia hora, como "uma reunião protocolar, em que foram discutidos temas de interesse comum".